



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 15.3.01/2019

1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
15.3.01/2019-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO-PB E
MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410-SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cel. João Santa Cruz, 258, Centro, Monteiro-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.139.220.0001-33, neste ato representado por **DIRCIO SILVA**, brasileiro, separado, portador do CPF nº. 327.648.394-72, e da Identidade Civil nº. 728.969, Monteiro-PB- SSDS/PB doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 15/10/2019, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO- PB ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 15.3.01/2019, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº **15.3.01/2019** em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **15 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS PARA PANIFICAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	Farinha de trigo - fardo com 10 kg	Sarandi	Fardo	12	R\$ 40,20	R\$ 482,40
3	Fermento biológico em barra	Dona Benta	Kilo	62	R\$ 17,35	R\$ 1.075,70

Rua: João Minervino Dutra de Almeida,77- CNPJ: 11.442.859/0001-77

Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



5	Margarina - 15 kg	Primor	Balde	12	R\$ 89,20	R\$ 1.070,40
6	Margarina 1 kg	Primor	Unidade	62	R\$ 8,45	R\$ 523,90
9	Chocolate em barra	Harco	Kilo	5	R\$ 29,80	R\$ 149,00
total						R\$ 3.301,40

Valor da Prestação do serviço na Ata original:	R\$ 13.516,00
Valor do 1º aditivo	R\$ 3.301,40
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 31/12/2020	R\$ 16.817,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:

Órgão: 15- Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 015- Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08 244 1011 2108 Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão.

Natureza da Despesa: 3390.30- Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

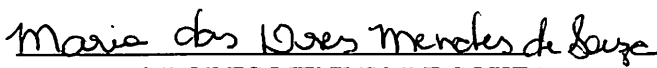
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15.3.01/2019.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 15 de outubro de 2020



ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE



MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA,
CPF nº. 047.592.644-77
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Assistência Social



TESTEMUNHAS:

Luana Rachel Botwita Martins

CPF: 094.527.064-63

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

CPF: 079.772.674-16